
Nota de esclarecimento das Ações da Vigilância Sanitária em relação à Síndrome Nefroneural

Diante dos desdobramentos do processo de investigação dos casos de Síndrome Nefroneural, nos quais figura como alimento suspeito a cerveja da marca Belorizontina produzida pela Cervejaria Três Lobos Ltda (Nome fantasia: Cervejaria Backer), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou em 10 de janeiro a Resolução RE nº 103, proibindo a comercialização e distribuição de dois lotes da referida cerveja. Já no dia 17, a ANVISA publicou a interdição cautelar de todos os lotes das cervejas produzidas pela Cervejaria Backer que tenham validade igual ou posterior a agosto de 2020, através da Resolução RE nº 164.

Com objetivo de verificar o cumprimento da proibição supracitada, a Vigilância Sanitária de Lagoa Santa realizou, entre os dias 14 e 15 de janeiro:

- Inspeção sanitária nos principais mercados e supermercados do município
- Notificação dos estabelecimentos para não comercializarem os lotes L1 1348 e L2 1348 da cerveja Belorizontina
- Orientação sobre a recomendação do Ministério da Agricultura (MAPA) da não comercialização dos produtos da Cervejaria Backer.

Salienta-se que durante as inspeções sanitárias realizadas, os fiscais verificaram que todos os estabelecimentos visitados já haviam retirado de suas prateleiras as cervejas produzidas pela Cervejaria Backer.

Ressalta-se que todos os consumidores que possuam cervejas produzidas pela Cervejaria Backer e que desejem se desfazer dos produtos, poderão entregá-los à Vigilância Sanitária Municipal, situada na Rua Mauro Caiana (antiga Alameda Estudantes de Zoologia), nº 85 - Lundcêia. Observa-se que a entrega desses produtos não ensejará qualquer ressarcimento financeiro e que tais produtos ficarão sob a guarda da Vigilância e constituirão, caso necessário, objeto amostral de futuras análises.

É importante salientar que a Vigilância Sanitária não receberá produtos de estabelecimentos comerciais (bares, restaurantes, mercados, dentre outros), e que esses estabelecimentos deverão entrar em contato com a própria cervejaria para as tratativas relacionadas ao recolhimento destes produtos.

Observa-se ainda a importância de continuar orientando a população para que não consuma nenhuma cerveja produzida pela Cervejaria Backer independente de marca ou lote até que as investigações sejam concluídas, conforme Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVS-DVAA/2020.